

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

SÉRGIO ALEXANDRE LIMA ÉVORA

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL E CABO VERDE:  
UMA AVALIAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS NA ATUALIDADE**

Goiânia  
2018

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR  
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES  
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:     Dissertação    [ ] Tese

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: *Sérgio Alexandre Lima Eiro*

Título do trabalho: *Alimentação Escolar no Brasil e Cobo Verde: uma avaliação sobre as políticas de qualidade*

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento  SIM    [ ] NÃO<sup>1</sup>

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

*Sérgio Alexandre Lima Eiro*  
Assinatura do(a) autor(a)<sup>2</sup>

Ciente e de acordo:

*Orlando Anderson C. Souza*  
Assinatura do(a) orientador(a)<sup>2</sup>

Data: 07 / 12 / 18

<sup>1</sup> Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

<sup>2</sup> A assinatura deve ser escaneada.

SÉRGIO ALEXANDRE LIMA ÉVORA

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL E CABO VERDE:  
UMA AVALIAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS NA ATUALIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás, como parte dos requisitos básicos para obtenção do título de bacharel em Nutrição.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Thaísa Anders C. Souza

**Co-Orientadora:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lucilene Maria de Souza

Goiânia  
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

LIMA EVORA, SERGIO ALEXANDRE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL E CABO VERDE: UMA  
AVALIAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS NA ATUALIDADE [manuscrito] /  
SERGIO ALEXANDRE LIMA EVORA. - 2018.  
XLI, 41 f.

Orientador: Prof. Dr. THAÍSA ANDERS CARVALHO SOUZA; co  
orientador Dr. LUCILENE MARIA SOUZA.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade  
Federal de Goiás, Faculdade de Nutrição (Fanut) , Nutrição, Goiânia,  
2018.

Bibliografia.

Inclui siglas, tabelas.

1. . I. CARVALHO SOUZA, THAÍSA ANDERS , orient. II. Título.

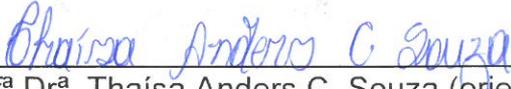
CDU 612.39

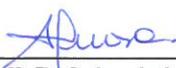
# ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL E CABO VERDE: UMA AVALIAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS NA ATUALIDADE

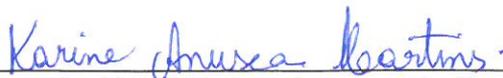
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás, como parte dos requisitos básicos para obtenção do título de bacharel em Nutrição.

Goiânia, 07 de Dezembro de 2018.

## BANCA EXAMINADORA

  
Profª Drª Thaísa Anders C. Souza (orientadora)

  
Profª Drª Andréa Sugai Mortoza

  
Profª Drª Karine Anusca Martins

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, aos meus pais, Maria De Jesus e Carlos Évora pela educação e formação de base, pois sem eles seria impossível trilhar este caminho. Agradeço muito pelo apoio moral e financeiro que me proporcionaram, mesmo estando em outro país.

À minha prima de sangue e segunda mãe de coração, Carla Djamila, pelo imenso apoio desde o início deste sonho até a sua concretização, sempre acreditando na minha potencialidade, encorajando-me a enfrentar os problemas diários, socorrendo-me sempre que possível, nos momentos financeiramente mais complicados durante este percurso.

Às minhas irmãs Melissa e Fátima, também sempre me apoiando, e aos familiares que, direto/indiretamente, contribuíram pela minha caminhada até aqui.

Aos meus amigos Cathlyne e Nelson, que foram muito importantes nos primeiros meses de adaptação a uma nova realidade de vida, sem a minha família presente e por sempre demonstrar apoio às minhas tomadas de decisões, mesmo nos momentos mais críticos.

Ao meu namorado César, que me acompanha desde 2014 quando estava passando por um momento difícil na minha vida e que sempre me apoiou nas decisões mostrando-me um lado racional das coisas e por suportar minhas chatices e brigas.

Ao grupo de diversidade da casa de estudante da UFG - As Distintas da CEU, onde fui acolhido e conheci pessoas importantes na minha trajetória como um homem negro gay, onde tive acesso ao empoderamento para enfrentar todos os tipos de discriminação, de forma crítica e argumentativa.

À Comunidade Africana do Estado de Goiás, que mostrou muito apoio principalmente na minha chegada ao Brasil, com muito convívio, eventos culturais, festas para que não sintamos tanta falta da nossa terra natal.

Ao ex. coordenador do Programa Estudante Convênio - Graduação, professor Jean Batista e a sua equipe que ajudou muito na inclusão e permanência dos estudantes estrangeiros por meio de ações afirmativas desenvolvidas durante sua gestão.

Às professoras Lucilene e Thaísa pela orientação na elaboração deste trabalho, sempre atenciosas comigo, mostrando a minha evolução na escrita e sempre me norteando durante a pesquisa.

Aos professores da Faculdade de Nutrição, em geral, por me proporcionar este vasto campo de conhecimento, sempre abrindo novos horizontes, recebendo de forma construtiva todo tipo de crítica, elevando meus poucos saberes de forma que me possa tornar um profissional digno do nome.

## EPÍGRAFE

*“Nossas histórias se agarram a nós. Somos moldados pelo lugar de onde viemos”  
Chimamanda Ngozi Adichie*

## RESUMO

A Alimentação Escolar desempenha um importante papel no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno e também garante um aporte mínimo de alimentos para populações mais carentes, sendo considerado um direito dos alunos da educação básica pública e um dever do Estado. O presente trabalho tem como objetivo geral, realizar uma avaliação comparativa entre os Programas de Alimentação Escolar implantados no Brasil e em Cabo Verde. Trata-se de um estudo com coleta de dados de fontes secundárias, por meio de levantamento bibliográfico. No âmbito deste processo fez-se uma breve contextualização tanto do Programa Nacional de Alimentação Escolar brasileiro quanto do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar cabo-verdiano. Os resultados apontam diferenças e semelhanças nas diretrizes e princípios norteadores e também na execução dos programas. Percebeu-se que no programa brasileiro o campo de atuação do profissional nutricionista como responsável técnico vai para além de planejar cardápios e que em Cabo Verde ainda existe essa restrição. Conclui-se que programas de alimentação escolar constituem um importante parceiro no estímulo à adoção de práticas alimentares saudáveis no ambiente escolar, sendo considerado uma das estratégias para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

**Palavras-chaves:** alimentação escolar, políticas públicas, segurança alimentar e nutricional.

## ABSTRACT

The school feeding plays a large role in the student's learning and development process and also ensures a minimum food supply for the neediest populations, in other words, it enters as a right of students in basic public education and as a duty of the state. The present work has as general objective, to carry out a comparative evaluation between the School Feeding Programs implemented in Brazil and Cape Verde. It is a study with data collection performed from secondary sources, through a bibliographic survey. In the context of this process, a brief contextualization was made both of the Brazilian School Feeding Program and of the National Cape Verdean School Feeding and Health Program. The results point out the differences and similarities in the guidelines and guiding principles and also in the execution of the programs, since it is perceived that the field of action of the nutritionist professional as technical responsible goes beyond planning menus and that in Cape Verde there is still this restriction. It is concluded that school feeding programs are an important partner in stimulating the adoption of healthy food practices in the school environment, being considered one of the strategies for guaranteeing Food and Nutrition Security and the Human Right to Adequate Food.

**Keywords:** school feeding, public policy, food security and nutrition.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>AE</b>	Alimentação Escolar
<b>AF</b>	Agricultura Familiar
<b>CNA</b>	Comissão Nacional De Alimentação
<b>CONAB</b>	Companhia Nacional de Abastecimento
<b>CAE</b>	Conselho de Alimentação Escolar
<b>CFN</b>	Conselho Federativo de Nutricionistas
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União
<b>DHAA</b>	Direito Humano à Alimentação Adequada
<b>EAN</b>	Educação Alimentar e Nutricional
<b>FAO</b>	<i>Food and Agriculture Organization</i>
<b>FICASE</b>	Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>INSAN</b>	Insegurança Alimentar e Nutricional
<b>LOSAN</b>	Lei Orgânica de Segurança Alimentar
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>ODM</b>	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
<b>PAM</b>	Programa de Alimentação Mundial
<b>PNAE</b>	Programa de Nacional de Alimentação Escolar
<b>PNASE</b>	Programa de Nacional de Alimentação e Saúde Escolar
<b>PPP</b>	Projeto Político Pedagógico
<b>SAN</b>	Segurança Alimentar e Nutricional
<b>UASE</b>	Unidade de Alimentação e Saúde Escolar

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	13
2.1	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRO .....	13
2.1.1	<b>O papel da Agricultura Familiar no PNAE</b> .....	15
2.1.2	<b>Atuação do Conselho de Alimentação Escolar</b> .....	17
2.1.3	<b>A educação alimentar e nutricional no âmbito do PNAE</b> .....	18
2.2	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE ESCOLAR.....	19
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	23
3.1	OBJETIVO GERAL.....	23
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	23
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	24
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	25
5.1	SELEÇÃO DOS TEXTOS PARA REVISÃO.....	25
5.2	COMPARAÇÃO DOS ASPECTOS DA GESTÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRO E CABO-VERDIANO.....	28
5.3	ASPECTOS SOCIAIS QUE INFLUENCIAM A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRO E CABO-VERDIANO .....	31
5.4	IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA E ATRIBUIÇÕES COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	33
5.4.1	<b>Importância da inserção do profissional nutricionista como responsável técnico do PNASE em Cabo Verde</b> .....	35
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	37
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	38

## 1. INTRODUÇÃO

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Para o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), situações de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) podem ser detectadas a partir de diferentes tipos de problemas: fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação e ao consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde. A produção predatória de alimentos em relação ao ambiente, os preços abusivos e a imposição de padrões alimentares que não respeitem a diversidade cultural também são promotoras de INSAN (BRASIL, 2007).

O Brasil obteve um grande avanço ao incorporar a alimentação como um direito social (PEIXINHO, 2013). Todavia, o país passa por um processo de transição nutricional que se manifesta por meio de dois graves problemas de saúde pública: a desnutrição e a obesidade. Neste sentido, Estado Brasileiro publicou a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) (BRASIL, 2006).

A LOSAN representa a efetivação de uma concepção ampla e intersetorial da SAN, bem como do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania Alimentar que são os dois princípios que orientam essa Lei. Nesta Lei, o DHAA é tratado como sendo um direito primário do ser humano, inerente à sua dignidade humana, sendo indispensável para a realização de outros direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público optar por políticas e ações capazes de promover e garantir a SAN da população brasileira. No entanto, a realização do DHAA e da SAN requer o respeito à soberania, que possibilita a todos os países a

tomada de decisões sobre a produção e o consumo dos alimentos que melhor beneficia a sua população (BRASIL, 2006).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o programa brasileiro mais antigo na área de alimentação e nutrição, tanto pela quantidade de recursos alocados, quanto em número de beneficiários, e oferece alimentação escolar aos alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal (PEIXINHO et al., 2011).

Nesse contexto, a Alimentação Escolar (AE) desempenha um grande papel no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno e também garante um aporte mínimo de alimentos para populações mais carentes, ou seja, entra como um direito dos alunos da educação básica pública e como um dever do Estado. Tem como diretrizes: a oferta da alimentação saudável e adequada; a inclusão da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no processo de ensino e/ou aprendizagem; o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios produzidos localmente e de preferência pela Agricultura Familiar (AF) e o direito à AE, com vistas a garantir a SAN dos alunos, com acesso igualitário (BRASIL, 2009).

São evidentes os avanços que o PNAE conquistou ao longo das últimas décadas, sobretudo a partir de 1995 e, mais particularmente, no período de 2003 a 2010. De acordo com dados estatísticos oficiais, no período de 1995 a 2010, observa-se uma importante ampliação do PNAE, tanto em termos de alocação de recursos financeiros, como de cobertura populacional. Entre 1995 a 2010, o PNAE ampliou sua cobertura populacional de 33,2 milhões para 45,6 milhões de escolares, enquanto a alocação de recursos financeiros passou de 590,1 milhões para 3 bilhões de reais (PEIXINHO, 2013).

Outros avanços importantes dizem respeito ao estabelecimento de critérios técnicos e operacionais visando maior flexibilidade, eficiência e eficácia na gestão do programa, tais como os estímulos para a ampliação e o fortalecimento do papel dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) no controle social, as estratégias normativas para as ações do profissional nutricionista como responsável técnico e mesmo a instituição dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) (PEIXINHO, 2013).

Em 2003 o governo brasileiro começou a trabalhar intensamente no sentido de viabilizar o apoio ao desenvolvimento de programas de alimentação escolar no âmbito da América Latina, Caribe, África e Ásia. Já em 2005 o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação (FNDE/MEC) assinou um acordo internacional com a Organização das Nações Unidas (ONU) *Food and Agriculture Organization* (FAO) e o Programa Alimentar Mundial (PAM) com o objetivo de estabelecer um regime de colaboração/cooperação internacional para a implantação de programas similares ao PNAE brasileiro em países em desenvolvimento (PEIXINHO, 2013).

No continente africano, mais precisamente em Cabo Verde, no ano de 2010, foi implementado o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE) com intuito de reforçar as estratégias de acesso aos alimentos e à água potável, e a promoção da alimentação saudável e adequada. É neste contexto que observou-se a necessidade da realização do presente estudo, com o propósito final de comparar os dois programas (PNAE E PNASE) levando como referência a vasta experiência do Brasil no campo da AE.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRO

As primeiras intervenções do Governo Brasileiro voltadas à Alimentação Escolar tiveram início em 1930, quando as doenças nutricionais relacionadas à fome e miséria constituíam graves problemas de saúde pública (MINAYO, 2013).

O PNAE teve seu início no ano de 1950 com a criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA) vinculada ao setor de Saúde Pública do Ministério da Saúde. O embrião do programa foi instituído em 1955 com a criação da Campanha Nacional da Merenda Escolar, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) que inicialmente dispões de doações internacionais de alimentos da *Food and Agriculture Organization* (FAO), e seu objetivo principal era reduzir a deficiência nutricional de estudantes carentes do Brasil. O programa passou por várias transformações e vinculou-se com diversos órgãos, até que em 1979 passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (BELIK; CHAIM, 2009; MINAYO, 2013; PEIXINHO et al., 2011).

Atualmente o PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Ele propõe seis diretrizes: o emprego da alimentação saudável e adequada; a inclusão da EAN no processo de ensino e aprendizagem; a universalidade do atendimento; a participação da comunidade no controle social; o apoio ao desenvolvimento sustentável; e o direito à AE (BRASIL, 2009).

Entre os anos de 1955 e 1993 a gestão da alimentação escolar era centralizada. Os cardápios eram planejados pelo órgão gerenciador (Ministério da Educação), os gêneros eram adquiridos via processo licitatório e a distribuição era realizada para todo o território nacional (BRASIL, 2011).

A partir de 1994, a Lei nº 8.913, promove a descentralização dos recursos, ficando a execução do programa sob responsabilidade das Secretarias de Educação dos municípios, dos Estados e do Distrito Federal. O gerenciamento do programa passa a ser realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio da Medida Provisória nº 1784, de 14/12/19987. Uma vantagem deste processo foi a redução ou a exclusão dos alimentos formulados, pré-processados, desidratados no cardápio que exigiam pouco tempo de pré-preparo, sem refrigeração, baixos volumes e menor peso, muitas vezes necessitando apenas do acréscimo de água (BRASIL,1994; BRASIL 2011; DOMENE, 2008).

Ainda, a Medida Provisória nº 2178, de 28 de junho de 2001 torna obrigatório o percentual de 70% dos recursos provenientes do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios básicos, devendo-se respeitar os hábitos alimentares regionais, a vocação agrícola do município e promovendo o desenvolvimento da economia local (BRASIL, 2010).

O PNAE é regulamentado pela Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009 e pela Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, baseando-se na universalidade e equidade, atendendo aos alunos da educação básica de escolas públicas, filantrópicas e comunitárias de todo território brasileiro (BRASIL, 2009; BRASIL, 2013).

Segundo a Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, no Capítulo III Artigo 5, participam do PNAE: o FNDE (autarquia vinculada ao Ministério da Educação que é responsável pela transferência dos recursos financeiros); a Entidade Executora (Estado, Distrito Federal e escolas federais, como responsável pela execução do PNAE); o Conselho de Alimentação Escolar (órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento); e a Unidade Executora (responsável pela recepção dos recursos financeiros transferidos) (BRASIL, 2013).

Os recursos repassados pelo FNDE para a AE devem ser utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios, e obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013. Cabe salientar, que essa aquisição deve ser realizada sempre que possível

no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos produzidos na região (BRASIL, 2013).

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino e descrito a seguir (Quadro 1):

**Quadro 1.** Valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno

<b>Modalidade de ensino</b>	<b>Valor repassado por dia letivo para cada aluno(a)</b>
Creches	R\$ 1,07
Pré-escola	R\$ 0,53
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32
Ensino integral	R\$ 1,07
Programa Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00
Atendimento Educacional Especializado (contra-turno)	R\$ 0,53

Fonte: BRASIL, 2017

O repasse é realizado diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (BRASIL, 2017).

### **2.1.1 O papel da Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar**

O apoio à Agricultura Familiar está inserida em um conjunto de ações públicas iniciadas na década de 1980. Estas ações, frutos de debates nacionais e

internacionais, foram motivadas pela crise do desenvolvimento econômico no período, que gerou a instabilidade monetária, o endividamento, a desaceleração do crescimento econômico, o incremento da pobreza rural e urbana e a degradação dos recursos naturais. Na década de 1990, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que serviu de base para a criação no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1994 (BRONNAL, MALUF, 2011; TURPIN, 2009).

Em 2003, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) por meio da Lei no 10.696, dentro da estratégia federal que visa assegurar o DHAA e a SAN. O PAA tem por objetivo garantir o acesso aos alimentos em quantidade e regularidade aos indivíduos em INSAN, a inclusão social no campo e a redução do êxodo rural. O Programa também contribui para a formação de estoques estratégicos, possibilitando aos agricultores familiares o armazenamento de seus produtos para posterior comercialização a um preço justo (BRASIL, 2011).

Em 2006 foi publicada a Lei nº 11.326 que define como agricultor familiar e empreendedor familiar "os indivíduos que praticam atividades no meio rural; não detenham mais que quatro módulos fiscais, ou seja, pequeno proprietário; utilizem mão de obra da própria família e tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo" (BRASIL 2006).

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) destaca que a maior parte do abastecimento da mesa dos brasileiros é proveniente da agricultura familiar que responde por 7 de cada 10 empregos no campo, ocupando 80% do setor rural. Segundo o Censo Agropecuário de 2006, a AF representa 70,0% da produção nacional de feijão, 87,0% da mandioca, 34,0% da produção de arroz, 46,0% da produção do milho, 58,0% do leite, 50,0% de aves e ovos e 16,0% de soja, fornecendo a maior parte dos gêneros alimentícios para a população, por isso é de fundamental importância que se crie e fortaleça parcerias junto a esse ator social para que ele participe do PNAE (IBGE, 2006; FRANÇA; DEL GROSSI; MARQUES, 2009).

Em 2009, 60% dos produtos que compuseram a cesta familiar distribuída pela CONAB foram da agricultura familiar (CONAB, 2011). Portanto, o apoio a estes agricultores como forma de estimular a produção de alimentos sustentáveis é considerado essencial, não só por sua capacidade de geração de ocupação e de renda, como também pela maior diversidade e oferta de alimentos de qualidade, menor custo com transporte, confiabilidade do produto, preservação do hábito regional e da produção artesanal, promovendo uma conexão entre o campo e a cidade (TRICHES, 2010).

Mesmo com a criação da Lei que obriga a adquirir produtos da AF para a AE, ainda existem diversas barreiras que dificultam a entrada desses alimentos no PNAE, como é o caso dos aspectos burocráticos, fiscais, ambientais, estruturais, organizacionais, sanitários, exigidos para a formalização de seus estabelecimentos e de seus produtos. Nos estados ou municípios, o responsável pela articulação com os agricultores familiares para a inserção dos seus gêneros alimentícios na AE, é o profissional nutricionista (TRICHES, 2012).

### **2.1.2 Atuação do Conselho de Alimentação Escolar**

Um dos grandes avanços e diferenciais do PNAE, foi a instituição do CAE nos estados ou municípios, pois permite a participação de membros da comunidade escolar e da sociedade civil como mecanismo de controle social, (PEIXINHO et al., 2011).

O CAE deve ser composto por: um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis organizadas. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento. Recomenda-se que o CAE dos estados e dos municípios que tenham alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha em sua composição pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais (BRASIL, 2009).

A Lei da Alimentação Escolar (Lei nº 11.947/2009) descreve que é da responsabilidade do CAE acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes

estabelecidas pelo programa; zelar pela garantia da qualidade dos alimentos, especialmente quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos aos alunos; receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo, aprovando ou reprovando a execução do programa no estado/município e, acompanhar a fiscalização e a aplicação dos recursos destinados à AE (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, a participação da comunidade deve ser promovida e conscientizada, para que seja efetivado o disposto na Lei nº 11.947/2009, garantindo, dessa forma, o controle social no PNAE (BRASIL, 2009; GALLINA et al, 2012).

### **2.1.3 A Educação Alimentar e Nutricional no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar**

De acordo com o PNAE, a Educação Alimentar e Nutricional se refere a todo o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, que colaborem para a aprendizagem, para o estado de saúde do escolar e para a qualidade de vida do indivíduo (BRASIL, 2013).

A inclusão da EAN perpassa pelo processo de ensino e aprendizagem, no Projeto Político Pedagógico (PPP) escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da SAN. As ações de EAN no PNAE devem: promover a oferta de alimentação adequada e saudável na escola; promover a formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a AE; dinamizar o currículo das escolas, tendo como eixo temático a alimentação e nutrição; favorecer os hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis; e utilizar o alimento como ferramenta pedagógica nas atividades de EAN (BRASIL, 2013).

Assim, a escola é um espaço importante para trabalhar ações de promoção da alimentação saudável, buscando garantir a SAN por meio da EAN, promovendo práticas alimentares saudáveis no meio escolar, garantindo dessa forma o alcance

do objetivo do PNAE em todas as esferas, quer seja municipal, estadual ou federal (GAVENTA, 2007).

## 2.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE ESCOLAR CABO-VERDIANO

O continente africano ainda apresenta números superlativos quando o tema é saúde, qualidade de vida, estado nutricional e consumo alimentar. Neste sentido, uma das estratégias para reduzir o impacto dos problemas de Insegurança Alimentar e Nutricional e da desnutrição no setor da educação adotada em alguns países africanos (Malawi, Quênia, Cabo Verde, Lesotho, Gana, Uganda, Botswana e Nigéria), é a inclusão de programas de AE (PCD, 1999).

Cabo Verde, desde a sua independência, em 1975, foi implementado políticas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social, permitindo melhorias nos indicadores de saúde da população. Na esfera da Alimentação e Nutrição foram realizadas ações importantes de promoção da saúde, prevenção e tratamento da desnutrição e das carências em micronutrientes, o que contribuiu significativamente para a melhoria do estado nutricional da população (CABO VERDE, 2010).

Entretanto, ainda persistem desafios importantes à garantia da SAN da população que é medida pela mudança nos estilos de vida e a persistência de deficiências em micronutrientes, como o ferro por exemplo. A redução da anemia nas crianças menores de 5 anos e nas gestantes, o aumento da taxa de aleitamento materno exclusivo e complementar, assim como a melhoria de hábitos alimentares da população constituem desafios prioritários que exigem um esforço de todas as instituições (CABO VERDE, 2015)

A anemia ferropriva em Cabo Verde é o maior problema nutricional e classificado como um problema grave de saúde pública. Em 2009, o inquérito sobre a prevalência da anemia, demonstrava uma taxa superior a 40% em crianças menores de 10 anos e de 52% nas crianças menores de cinco anos (CABO VERDE, 2015).

A desnutrição crônica que afetava 16% da população entre zero e cinco anos, em 1994 diminuiu para 9,7% em 2009. A redução na prevalência, também foi verificada para a desnutrição aguda que caiu de 6% em 1994 para 2,6% em 2009 (IPAC, 2009). Segundo dados do estudo sobre as práticas familiares, a taxa de aleitamento materno exclusivo até aos seis meses era de 35%, e a duração média do aleitamento materno era de três meses (CABO VERDE, 2015).

A partir de 2010, com a retirada do PAM, o Governo de Cabo Verde passou a assumir as responsabilidades financeiras e de gestão da alimentação escolar. Além das doenças transmissíveis observou-se no país nos últimos anos um aumento das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas com comportamentos individuais, associados aos hábitos alimentares e estilos de vida pouco saudáveis. Em abril de 2015 foi aprovado, pelo parlamento em sessão plenária, a Lei de Alimentação e Saúde Escolar que instituiu o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE) que é aplicado aos estabelecimentos de ensino para pré-escolares e escolares do sistema educativo em todo território nacional (CABO VERDE, 2016).

A Lei de Alimentação e Saúde Escolar tem como objetivos: contribuir para o crescimento e o desenvolvimento integral dos alunos; contribuir para um bom desenvolvimento da aprendizagem e o sucesso escolar; mudar e melhorar as práticas e hábitos alimentares da comunidade escolar; combater a desnutrição e a insegurança alimentar; promover, prevenir e dar maior atenção à saúde (CABO VERDE, 2016).

O PNASE tem como princípios norteadores: a universalidade no fornecimento de alimentação escolar saudável e adequada, bem como a promoção, prevenção e atenção à saúde das crianças e adolescentes matriculadas no ensino pré-escolar e básico; a igualdade e equidade no acesso à alimentação e cuidados de saúde escolar, incluindo a prevenção de doenças ou agravos indesejáveis; a introdução de temas relativos à alimentação saudável e educação para a saúde no processo de ensino e aprendizagem, por meio da sua integração no currículo escolar do ensino e aplicação prática no ambiente escolar; a descentralização das ações de alimentação e saúde escolar pela colaboração institucional e partilha de responsabilidade na oferta de alimentação e promoção, prevenção e atenção à saúde; o envolvimento e participação do Governo, dos Municípios e da comunidade no apoio, controle social

e acompanhamento das ações realizadas nas suas respectivas áreas de jurisdição, de modo a assegurar a utilização adequada e rentabilização dos recursos disponibilizados; o desenvolvimento de competências na comunidade escolar que lhe permita melhorar o seu nível de bem-estar físico, mental e social e contribuir para a sua qualidade de vida (CABO VERDE, 2016).

Este Programa é financiado por verbas inscritas anualmente no Orçamento Geral do Estado, sem prejuízo do apoio de mecenas e parceiros internacionais e nacionais, como os municípios e outras entidades públicas e privadas. Vale ressaltar que os pais e encarregados de educação devem contribuir, na proporção dos seus rendimentos, com uma quota anual destinada a melhorar a qualidade das refeições e ações de saúde dos escolares (CABO VERDE, 2016).

O uso dos recursos financeiros é submetido à fiscalização e prestação de contas por entidades definidas na lei. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos ao PNASE é exercida pelas seguintes entidades: a) Departamento governamental responsável pela Educação, mediante da Inspeção-Geral de Educação, Formação e de Ensino Superior; b) Departamento governamental responsável pela área da Saúde, por meio da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG); c) Departamento governamental responsável pelas Finanças, através da Inspeção-Geral das Finanças; d) Tribunal de Contas (CABO VERDE, 2016).

O PNASE deve ser dotado de equipas locais, responsáveis pela execução das ações à nível da ilha ou de um ou mais conselhos, nos termos a serem regulamentados. A execução e articulação do Programa fica por conta de uma Comissão de Gestão da Unidade de Alimentação e Saúde Escolar (UASE) integrada pelo gestor da escola, o coordenador da Unidade de Alimentação e Saúde Escolar, um representante da associação de pais e encarregados de educação, uma cozinheira e um aluno. Compete nomeadamente a esta unidade garantir o funcionamento da cantina, mobilizar recursos, realizar compras locais, prestar contas, desenvolver e executar atividades de sensibilização, educação e promoção da saúde (CABO VERDE, 2016).

O Programa leva em consideração alguns pontos chave como por exemplo: a aplicação das leis nacionais em matéria de aquisições públicas, padrões de

segurança, qualidade e normas de higiene na aquisição de bens e serviços; a priorização da produção local nos alimentos adquiridos para o PNASE ( $\geq 25\%$  da verba destinada à compra de produtos alimentares do programa para este fim); a elaboração da ementa escolar a nível central, com participação de nutricionistas e técnicos a nível local, respeitando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e os princípios de introdução de produtos nacionais diversos, conforme os hábitos alimentares locais, com grau de aceitação das crianças em 85% (CABO VERDE, 2016).

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Realizar uma avaliação comparativa entre os Programas de Alimentação Escolar implantados no Brasil (PNAE) e Cabo Verde (PNASE)

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as diretrizes norteadoras do PNAE e PNASE;
- Verificar a existência de fortalezas e fragilidades do PNAE e PNASE como política de promoção à alimentação adequada aos escolares;
- Compreender a atuação do profissional nutricionista como responsável técnico aos Programas;
- Propor estratégias para o fortalecimento do PNASE tendo como referência o PNAE.

#### 4. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo com coleta de dados a partir de fontes secundárias, por meio de levantamento bibliográfico, cuja busca ocorreu no período de agosto de 2017 a outubro de 2018. Foram critérios de inclusão para seleção da bibliografia: artigos científicos que abordassem políticas, programas, estratégias em alimentação e nutrição escolar e dados estatísticos no Brasil e Cabo Verde, publicados nos últimos 12 anos (data base ano 2006), com textos integrais em português, inglês ou espanhol; além de documentos técnicos vigentes nos países relacionados ao tema e visita a sites governamentais. Foram excluídos resumos ou artigos publicados em duplicidade.

Também foi analisado artigos publicados em revistas e jornais indexados pelas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Literatura Internacional em Ciências da Saúde (PubMed), e Google Acadêmico, que contextualizam aspectos políticos, estatísticos, econômicos e sociais dos países. As palavras-chave definidas por meio de consulta aos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) foram: alimentação escolar, estado nutricional, segurança alimentar e nutricional e políticas públicas.

Depois desta fase, com os estudos e documentos selecionados, realizou-se um estudo comparativo dos aspectos da gestão dos programas de alimentação escolar brasileiro e cabo-verdiano

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 5.1 SELEÇÃO DOS TEXTOS PARA A REVISÃO

Foram localizados 396 arquivos, incluindo documentos e artigos publicados. Deste total, foram selecionados 61 arquivos, uma vez que, o conteúdo abordado nos demais não era direcionado ao tema do estudo.

Após a leitura integral, foram selecionados 27 arquivos e os 34 restantes foram excluídos por apresentarem alguma inadequação em relação aos critérios de inclusão adotados neste trabalho.

Dentre os arquivos selecionados para a elaboração deste trabalho, alguns são documentos vigentes no Brasil e em Cabo Verde, outros são artigos referentes ao tema, além de livros acadêmicos, publicados entre os anos de 2006 e 2017, sendo, 2009, 2010 e 2013 os anos com maior quantidade de arquivos selecionados.

**Quadro 2.** Arquivos selecionados para revisão bibliográfica. Goiânia, 2018

<b>Título</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano</b>	<b>Tipo de estudo</b>
(1) Censo Agropecuário: Agricultura Familiar, Primeiros Resultados, Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, IBGE	2006	Documento vigente no Brasil
(2) Diretrizes para a formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais	República Federativa do Brasil	2006	Documento vigente no Brasil
(3) Documento final da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	2007	Documento vigente no Brasil
(4) <i>Spaces for change? The politics of citizen participation in new democratic Arenas</i>	Gaventa, J., Cornwall A.	2007	Artigo de revisão

	, Coelho V.S. P.		
(5) A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional.	Domene S.M.A.	2008	Artigo de revisão
(6) Conferência Anual do IPAC sobre avaliação de pessoal	International Personnel Assessment Council	2009	Documento vigente em Cabo Verde
(7) O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local	Belik W., Chaim N.A.	2009	Artigo de revisão
(8) Atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica	Ministério da Educação, Governo Brasileiro	2009	Documento vigente
(9) O Censo Agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil.	França C.G., Del Grossi M.E., Marques V.P.M.A.	2009	Documento vigente no Brasil
(10) A Alimentação Escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos Agricultores Familiares	Turpin M.E.	2009	Artigo de revisão
(11) Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção	Triches R.M., Schneider S.	2010	Artigo de revisão
(12) Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional de Cabo Verde	Ministério do Desenvolvimento Rural, República de Cabo Verde	2010	Documento vigente em Cabo Verde
(13) Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o FNDE	Ministério da Educação, FNDE - Governo Brasileiro	2010	Documento vigente no Brasil
(14) Reconstruindo o “elo perdido”: A reconexão da produção e do consumo de alimentos através do PNAE no município de Dois Irmãos (RS)	Triches R.M., Schneider S.	2010	Artigo de revisão
(15) Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil.	Bonnal P., Maluf R.S.	2011	Artigo de revisão
(16) Alimentação escolar no Brasil e nos Estados Unidos	Peixinho A., Schwartzman F., Balaban D., Galante A.P., Rimkus L.	2011	Artigo de revisão
(17) Desestruturar para construir: Interfaces para agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar	Triches R.M., Schneider S.	2012	Artigo de revisão
(18) Políticas de Alimentação Escolar a partir da Estratégia Fome Zero	Peixinho A.M.L., Abranches J., Barbosa	2012	Artigo de revisão

	N.V.S.		
(19) Representações sobre Segurança Alimentar e Nutricional nos discursos de um Conselho de Alimentação Escolar	Gallina L. S., Teo R.P.A., Munaro P.S., Oliveira V.S.H	2012	Artigo de revisão
(20) Atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar	Ministério da Educação, Governo Brasileiro	2013	Documento vigente no Brasil
(21) A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010	PEIXINHO, A.M.L.	2013	Artigo de revisão
(22) Programa Nacional de Alimentação Escolar: Limites e Possibilidades Para uma Alimentação Saudável	Minayo M.C.S	2013	Artigo de revisão
(23) Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil	Chaves, L.G., Santana, T.C.M., Gabriel C.G., Vasconcelos, F.A.G.	2013	Artigo de revisão
(24) Análise da incorporação da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no desenho institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar	Siqueira R.L., Cotta R.M.M., Ribeiro R.C.L. Sperandio N., Priore S.E.	2014	Artigo de revisão
(25) Promover saúde na escola: reflexões a partir de uma revisão sobre saúde escolar na América Latina.	Casemiro, J.P.; Fonseca, A.B.C.; Secco, F.V.M.	2014	Artigo de revisão
(26) Plano Nacional de Alimentação e Nutrição	Ministério da Saúde - República de Cabo verde	2015	Documento vigente em Cabo Verde
(26) Regime jurídico de alimentação e saúde escolar de Cabo Verde	República de Cabo Verde	2016	Documento vigente em Cabo Verde
(27) PNAE - Reajuste do valor per capita por refeição	Ministério da Educação, Governo Brasileiro	2017	Documento vigente em Cabo Verde

## 5.2 COMPARAÇÃO DOS ASPECTOS DA GESTÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRO E CABO-VERDIANO

Pode-se observar semelhanças e diferenças na gestão dos programas. Tanto o PNAE como o PNASE pertencem a Órgãos dentro do Ministério da Educação do Governo dos dois países cujo objetivo assemelha-se pelo fato de que priorizam o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial dos alunos do ensino básico e o combate a desnutrição e a insegurança alimentar e nutricional. Em relação ao tipo de gestão, os programas se diferenciam, pois o PNAE pode ser centralizada, descentralizada ou mista, enquanto que atualmente o PNASE tem uma gestão descentralizada. Outro aspecto diferente dos programas são os valores das refeições por aluno, em que o PNAE entra com várias categorias, por abranger também um público maior e mais diferenciado (nos hábitos alimentares, cultura, localização e vulnerabilidade), enquanto que o PNASE possui um valor fixo tanto para pré-escolares como para alunos do ensino básico.

As ações de EAN são primordiais para a aplicação dos programas, no entanto, o PNAE coloca a alimentação e nutrição no eixo temático de ensino, utilizando alimentos como ferramenta pedagógica e assim promovendo saúde nas escolas, enquanto que o PNASE foca mais no diagnóstico e tratamento. Um aspecto importante na execução dos programas é a utilização de recursos financeiros para compra de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares (PNAE - mínimo de 30%, PNASE -  $\geq 25\%$ ), priorizando a produção local e respeitando os hábitos alimentares de cada região.

**Quadro 3.** Aspectos da gestão dos programas de alimentação escolar brasileiro e cabo-verdiano

	<b>PNAE</b>	<b>PNASE</b>
<b>Órgão responsável</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Ministério da Educação.	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE) - Ministério da Educação.

<b>Objetivo</b>	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento integral dos alunos; Contribuir para um bom desenvolvimento da aprendizagem e o sucesso escolar; Mudar e melhorar as práticas e hábitos alimentares da comunidade escolar; Combater a desnutrição e a insegurança alimentar; Promover, prevenir e dar maior atenção à saúde.
<b>Público alvo</b>	Alunos da educação básica de escolas públicas, filantrópicas e comunitárias.	Alunos pré escolares e do ensino básico obrigatório.
<b>Repasse do Recurso Financeiro</b>	Do FNDE para o município, estado ou DF, a quem cabe repassar as suas respectivas unidades executoras (com complementação).	Governo passa para a FICASE de cada município
<b>Tipo de Gestão</b>	Pode ser centralizada, descentralizada ou mista.	Descentralizada
<b>Valor per capita</b>	creches: R\$ 1,07; pré-escola: R\$ 0,53; escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64; ensino fundamental e médio: R\$ 0,36; educação de jovens e adultos: R\$ 0,32; ensino integral: R\$ 1,07; programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00; alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53..	Pré-escola e ensino básico fundamental (valor único): 37,80 escudos cabo-verdianos (CVC), equivalente à R\$1,47 (conversão feita no dia 18/11/2018)
<b>Elaboração de Cardápio</b>	Nutricionista responsável técnico (RT) do município ou estado.	Unidade de Alimentação e Saúde Escolar
<b>Conselho de Alimentação Escolar</b>	Sete membros: um representante do Poder Executivo; dois representantes	Cinco membros: um gestor da escola, que preside; um coordenador da Unidade de

	das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino e dois representantes indicados por entidades civis organizadas.	Alimentação e Saúde Escolar; um representante da associação de pais e encarregados de educação; uma cozinheira e um aluno.
<b>Educação Alimentar e Nutricional</b>	Promoção da alimentação saudável, formação de indivíduos ligados à AE, dinamização do currículo escolar tendo a Alimentação e Nutrição no eixo temático; utilização dos alimentos como ferramenta pedagógica, promoção da utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos.	O diagnóstico sistemático e o acompanhamento do estado nutricional e de saúde dos alunos; a prestação de cuidados de promoção da saúde nas escolas; o rastreio da saúde dos alunos; a avaliação psicossocial; a atualização e controle do calendário de vacinação; a distribuição de suplementação de ferro;
<b>Compra de gêneros alimentícios</b>	Licitação e chamada pública. Valor repassado pelo FNDE deve ser utilizado exclusivamente para a compra de gêneros alimentícios.	O valor repassado para as UASE que realizar as compras locais e assegura a sua conservação em condições de higiene e segurança adequadas;
<b>Agricultura familiar</b>	Utilização mínima de 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE na compra de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais.	Priorização da produção local nos alimentos adquiridos para o PNASE ( $\geq 25\%$ da verba destinada à compra de produtos alimentares do PNASE para este fim).
<b>Monitoria e Avaliação</b>	FNDE e órgãos de controle interno e externo.	FICASE e Tribunal de Contas
<b>Arcabouço legal</b>	Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013.	Lei n.º 89/VIII/2015 e Decreto-Lei nº 11/2016

### 5.3 ASPECTOS SOCIAIS QUE INFLUENCIAM A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRO E CABO-VERDIANO

A cobertura do PNAE tem avançado muito nos últimos anos com a inserção do profissional nutricionista como responsável técnico do programa, ao passo que cerca de 20% dos municípios ainda convivem com a ausência deste profissional (BRASIL, 2010). Atenta-se para a importância de mecanismos que garantam a inserção desse profissional no universo dos municípios do país, pois estudos indicam desigualdades regionais quanto à distribuição dos profissionais cadastrados no FNDE/MEC (CHAVES et al., 2013).

Dentre as 27 Unidades Federativas do Brasil, somente 11 (40%) apresentaram mais de 80% de seus municípios cobertos por nutricionistas cadastrados no FNDE/PNAE. Um exemplo positivo nesse sentido seria a Região Sul do Brasil, que apresenta em seus três estados (Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul) percentuais de cobertura > 80%. A Região Norte, por sua vez, não alcançou esse percentual para nenhum de seus sete estados. Três deles mostraram percentuais de cobertura acima de 70% (Acre, Pará e Rondônia), enquanto que estados como Amapá e Tocantins indicaram percentuais abaixo de 50%. Na Região Nordeste, o Estado de Pernambuco também mostrou um percentual preocupante (16,8%), sendo esse o mais baixo dentre todas as Unidades Federativas do Brasil (CHAVES et al., 2013).

Esses achados relacionam-se a questões sociais importantes, sendo fundamental refletir e agir sobre as mesmas, com vistas à maior uniformidade entre as regiões brasileiras. As regiões com menor percentual de cobertura profissional são justamente aquelas que convivem mais intensamente com desequilíbrios nutricionais (CHAVES et al., 2013)

Vale registrar que os dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2009, para estimar a magnitude da INSAN nos domicílios brasileiros, apontaram as regiões Nordeste e Norte como aquelas com maior percentual de domicílios particulares em situação de insegurança alimentar (53,9% e 59,7%, respectivamente). O melhor percentual foi atribuído a Região Sul (81,3%).

Nesse sentido, são necessárias medidas de proteção principalmente para as localidades mais carentes, onde a população está amplamente exposta à dupla carga de morbidade nutricional, com a coexistência de desnutrição e obesidade (CHAVES et al., 2013).

Em Cabo Verde, uma das estratégias para combater os problemas de saúde pública foi a implantação do PNASE como lei nacional e inseri-la dentro do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição 2015-2020 (PNAN). Este plano traz uma abordagem que integra diferentes setores que visam reforçar as estratégias de acesso aos alimentos e à água potável, além da promoção da alimentação saudável e adequada. Uma característica importante do PNAN é a sua interface com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e a Agenda Pós 2015. Já que, sete das metas dos ODM's, estão diretamente relacionadas com a nutrição e a alimentação, que são eles: erradicação da pobreza extrema e da fome, educação primária universal, igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, redução da mortalidade infantil, melhoria da saúde materna, garantia da sustentabilidade ambiental, e combate ao VIH/SIDA, malária, tuberculose e outras doenças (CABO VERDE, 2015).

Ainda existe muita desigualdade de acesso e consumo alimentar em Cabo Verde, que é explicada na sua grande maioria pelas diferenças na receita dos agregados familiares, uma vez que as análises mostram que o consumo alimentar varia de acordo com a renda familiar. Esta diferença mostrou-se mais acentuada com relação às frutas, carnes, leite e derivados, evidenciando que a renda afeta não só a quantidade de alimentos ingeridos mas também a qualidade e variedade da dieta (CABO VERDE, 2015).

Os indicadores da saúde em Cabo Verde estão atrelados às condições de acesso, oferta de recursos humanos e equipamentos dos serviços de saúde, mas também, aos hábitos, crenças e atitudes da população. A rede de infraestruturas de saúde garantem acesso facilitado (menos de 30 minutos) a cerca de 85% da população, (91,6% urbana) e (77,1% rural) (CABO VERDE, 2015).

#### 5.4 IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA E ATRIBUIÇÕES COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Evidências históricas atestam que desde o início do processo de idealização e institucionalização da política de alimentação escolar no Brasil, ocorrido entre os anos 1940-1955, foi observada relevante participação de médicos nutrólogos e nutricionistas. Liderados por Josué de Castro, vários nutrólogos e nutricionistas participaram do processo de construção da política de alimentação escolar brasileira, tanto no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema, como na gestão e/ou execução das agências e instituições responsáveis pela implementação desta modalidade de política pública. Em detrimento das evidências históricas sobre a inserção do nutricionista no planejamento, gestão e execução do PNAE, em 1990 que institucionalizo-se a atuação deste profissional no programa. Esta grande conquista deve ser compreendida como produto do processo histórico de organização, mobilização e luta pela regulamentação e legitimidade da profissão de nutricionista no país (CHAVES et al., 2013).

Deste modo, a institucionalização da inserção do nutricionista no PNAE configurou-se inicialmente pela Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, a qual foi marcante na história do Programa, além de instituir a descentralização dos recursos, condicionada à criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs). A partir de 2003, no início do Governo Lula, com a Estratégia Fome Zero, o PNAE passa a ter destaque como um dos programas de governo que visa à formação de hábitos alimentares saudáveis e à SAN dos escolares (CHAVES et al., 2013).

Nesse mesmo período, a coordenação do Programa passa a ter, pela primeira vez, um nutricionista como principal gestor do Programa, em nível central. A presença deste profissional à frente do Programa, com a inserção de outros nutricionistas à equipe técnica, trouxe contribuições significativas para o PNAE. Esse novo cenário acarretou avanços e apontamentos importantes nas resoluções do FNDE que normatizam o Programa, tais como: ampliação das atribuições do nutricionista atuante no PNAE, atuação realizada em conjunto com o CFN, bem

como exigências técnicas para a elaboração de cardápios (PEIXINHO et al., 2012; CHAVES et al., 2013).

Em maio de 2005, o Conselho Federal de Nutricionistas já havia publicado outro instrumento normativo (Resolução nº 3.581), que visava estabelecer as atribuições do nutricionista especificamente no âmbito do PNAE. Na época, a Resolução nº 358/2005 foi considerada um importante instrumento para orientar e normatizar as atividades que deveriam ser realizadas pelo nutricionista atuante na alimentação escolar. No entanto, essa Resolução precisou ser revista cerca de cinco anos após sua publicação devido às modificações ocorridas na legislação do PNAE, especialmente no ano de 2009 (CHAVES et al., 2013).

Nesta perspectiva, torna-se necessário apontar alguns dos principais avanços ocasionados com a publicação da Lei nº 11.947/2009. Esta ampliou o PNAE para toda a rede pública de educação básica e estabeleceu que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no mínimo 30% deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações locais (BRASIL, 2009; CHAVES et al., 2013).

**Quadro 3.** Atribuições obrigatórias do nutricionista no âmbito do PNAE

I. Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento dos mesmos
II. Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas
III. Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar
IV. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar
V. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio
VI. Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos
VII. Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos escolares
VIII. Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações
IX. Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios

X. Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição
XI. Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação
XII. Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PNAE
XIII. Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE

Fonte: BRASIL, 2009

#### **5.4.1 Importância da inserção do profissional nutricionista como responsável técnico do PNASE em Cabo Verde**

A AE representa um papel importante para o processo de ensino e aprendizagem, pois bons níveis de educação estão ligados a uma população saudável, assim como populações saudáveis têm maior facilidade de adquirir conhecimentos, quer seja da educação formal ou informal. Portanto, é necessário que os programas de AE estejam sendo executado em conformidade com as legislações que os regem, com vistas à garantia e preservação do estado de saúde dos escolares (CASEMIRO; FONSECA; SECCO, 2014).

Levando como referência o grande êxito que tem sido a atuação do nutricionista como responsável do PNAE, ao meu ponto de vista é de extrema importância ter também sua inserção em todos os segmentos que compõem a execução do PNASE. Uma das justificativas é que Cabo Verde ainda tem graves problemas de saúde pública relacionadas com a deficiência de micronutrientes em crianças e também para melhorar os cardápios propostos já que quem executa na prática são as UASEs que não tem nutricionista na equipe e nenhum profissional responsável para isso. Não basta estar só no planejamento e na gestão centralizada, tem que ir desde a aquisição dos alimentos até a distribuição das refeições.

Se inicialmente a atuação do nutricionista limitava-se à elaboração do cardápio, logo foram incorporadas muitas outras atividades técnicas na rotina do profissional, as quais ampliaram a complexidade de suas ações. Dentre as atribuições do nutricionista no PNAE e que o PNASE deve levar como referência

estão, por exemplo, a realização de testes de aceitabilidade, o monitoramento do estado nutricional e a elaboração de cardápios diferenciados por faixa etária e para escolares que necessitam de atenção específica (CHAVES et al., 2013). Sabe-se que o cumprimento das atribuições técnicas do nutricionista no PNAE relaciona-se ao quantitativo de profissionais no programa, logo, assim seria no PNASE também.

Para a realização deste estudo encontrou-se como limitações o tempo curto para as leituras, pouco material bibliográfico referente à AE em Cabo Verde e também a falta de um notebook próprio. Como pontos fortes destaca-se a ótima orientação que recebi tanto da orientadora como da co-orientadora, o interesse em estudar a AE no Brasil como um todo para propor estratégias e meios de melhoria da AE em Cabo Verde.

## 6. CONCLUSÃO

Foi possível realizar uma avaliação comparativa entre o PNAE e o PNASE, dentro dos seus respectivos princípios norteadores e também identificar os aspectos que podem influenciar a execução dos mesmos. Ainda foi possível observar que a atuação do profissional nutricionista tem muito caminho pela frente, principalmente em Cabo Verde, visto que, o campo de atuação ainda está restrita a elaboração de cardápios, e tendo como referência o PNAE, percebe-se o quão vasto é a área de atuação, desde o planejamento até o acompanhamento final da execução do programa.

Um fator diferenciado entre os programas é a incorporação de outros profissionais de saúde dentro do PNASE, o que já não acontece no PNAE, onde se baseia mais em alimentação escolar, impactos sociais e a participação da comunidade.

Um aspecto muito importante existente dentro da Política Nacional de Segurança Alimentar Brasileiro e que o PNASE poderia adotar como estratégia de fortalecimento, é a criação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANEs dentro das universidades, onde eles atuariam com os princípios de apoio técnico e científico avaliando quanti e qualitativamente os cardápios, pesquisas nas áreas de alimentação e saúde escolar, assessoria para a agricultura regional e para os municípios e na formação de atores para trabalhar nas UASEs.

Por fim entende-se que programas de alimentação escolar constitui um importante parceiro no estímulo à adoção de práticas alimentares saudáveis no ambiente escolar, sendo considerado uma das estratégias para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: FNDE, 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4963-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38,-de-8-de-outubro-de-2013>>. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação. **Resolução CD/FNDE/MEC nº 1, de 8 de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre a alteração do valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.. Brasília, DF: FNDE, 2017. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/10900-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-mec-n%C2%BA-1,-de-8-de-fevereiro-de-2017>>. Acesso em: 09 out. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: 1998. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/con1988\\_05.10.1988/con1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/con1988_05.10.1988/con1988.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº11.326 de 24 de julho de 2006**. Dispõe sobre os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais Brasília, DF: Casa Civil, 2006. Disponível em: <<http://www.soleis.com.br/L11326.htm>> Acesso em: 28 set. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº11.947 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)> Acesso em: 28 set. 2018.

BELIK, W.; CHAIM, N. A. O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 22, n. 5, p. 595-607, 2009.

BONNAL, P.; MALUF, R.S. Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 8, n. 14, p. 211-251, abril de 2011.

CABO VERDE. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Alimentação e Nutrição**. Praia: MS, 2015. Disponível em: <<https://www.minsaude.gov.cv/index.php/documentosite/331-plano-nacional-alimenta-cao-e-nutricao-2015-2020/file>>. Acesso em: 13 abr. 2018

CABO VERDE. Ministério do Desenvolvimento Rural. **Resolução nº. 66, de 24 de Novembro 2010**. Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Praia: MDR, 2010. Disponível em: <[https://www.humanitarianresponse.info/sites/www.humanitarianresponse.info/files/documents/files/ensan\\_2020\\_vf.pdf](https://www.humanitarianresponse.info/sites/www.humanitarianresponse.info/files/documents/files/ensan_2020_vf.pdf)>. Acesso em: 05 set. 2018.

CABO VERDE. Presidência da República. **Lei n.º 89/VIII de 28 de maio de 2015**. Dispõe sobre o presente diploma que estabelece o regime jurídico de alimentação e saúde escolar e institui, o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar. Praia, 2015. Disponível em: <<http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/cvi148344.pdf>> Acesso em: 22 set. 2018.

CASEMIRO, J. P.; FONSECA, A. B. C.; SECCO, F. V.M. Promover saúde na escola: reflexões a partir de uma revisão sobre saúde escolar na América Latina. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.19, n. 3, p. 829-840, 2014.

CHAVES, L. G.; SANTANA, T. C. M.; GABRIEL, C. G.; VASCONCELOS, F. A. G. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 917-926, 2013.

CONSEA. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Documento final da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/consea/3conferencia/Static/Documentos/Documento\\_%20Final.pdf](http://www.planalto.gov.br/consea/3conferencia/Static/Documentos/Documento_%20Final.pdf)>. Acesso em: 07 jun. 2018.

DOMENE, S.M.A. A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional. **Revista de Psicologia da USP**. São Paulo, v. 19, n. 4, p. 505-517, 2008.

FRANÇA, C. G.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. **O Censo Agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2009. 96p.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 2006. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro\\_2006\\_agricultura\\_familiar.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf)>. Acesso em: 22 ago. 2018.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Goiás. 2010. Disponível em:

<<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=52&dados=0>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

GALLINA, L. S.; TEO, C. R. P. A.; MUNARO, P. S.; OLIVEIRA, V. S. H. Representações sobre Segurança Alimentar e Nutricional nos discursos de um Conselho de Alimentação Escolar. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.12, n.1, p.89-102, 2012.

GAVENTA, J. In: CORNWALL, A.; COELHO, V. S. P. (Ed.) Spaces for change? **The politics of citizen participation in new democratic Arenas**. London: Zed Books, 2007.

MINAYO, M.C.S. Programa Nacional de Alimentação Escolar: Limites e Possibilidades Para uma Alimentação Saudável. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.18, n. 4, 2013.

PEIXINHO, A.M.L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 909-916, 2013.

PEIXINHO, A.; BALABAN, D.; RIMKUS, L.; SCHWARTZMAN, F.; GALANTE, A. P. Alimentação escolar no Brasil e nos Estados Unidos. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 128-136, 2011.

SIQUEIRA, R.L.; COTTA, R.M.M.; RIBEIRO, R.C.L.; SPERANDIO, N.; PRIORE, S.E. Análise da incorporação da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no desenho institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, Viçosa, v. 19, n. 1, p. 301-310, 2014.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 933-945, 2010.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Desestruturar para construir: Interfaces para agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 66-106, 2012.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Reconstruindo o “elo perdido”: A reconexão da produção e do consumo de alimentos através do PNAE no município de Dois Irmãos (RS). **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 17, n.1, p. 01-15, 2010.

TURPIN, M.E. A Alimentação Escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos Agricultores Familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 20-42, 2009.